



Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2007, do Município de Breu Branco.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Breu Branco, de conformidade com o Art. 2º, II e art. 13, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Breu Branco, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** – Ficam **aprovadas** as Contas do Executivo Municipal de Breu Branco, referente ao exercício financeiro de 2007, seguindo a **Resolução nº 12.948/TCM**, de fls. 601 e 602 do Processo nº 1110012007-00, do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** do Estado do Pará, que opinou pela **APROVAÇÃO** das Contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 2007, do Município de Breu Branco.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ANTONIO OLIVEIRA SANTANA, AOS ONZE  
(11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

**HILDEBLANO DE SOUZA AZEVEDO**  
PRESIDENTE